

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
Palácio Padre Miguelinho

**REQUERIMENTO Nº 1310 / 2018**

EMENTA: Solicita a revogação por parte da Mesa Diretora da Resolução nº 442/2018, que alterou o horário das Sessões Legislativas Ordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas e das reuniões das Comissões Permanentes e Frentes Parlamentares, e dá outras providências, bem como o retorno do horário disciplinado no Regimento Interno em vigor.

DESPACHO
_____
Natal/RN ____/____/____
_____
PRESIDENTE

A vereadora **Professora ELEIKA BEZERRA GUERREIRO**, que tem assento nesta Casa Legislativa pelo partido PSL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, requer ao Presidente desta Casa Legislativa que, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja REVOGADA a RESOLUÇÃO de nº 442/2018, que alterou os horários de funcionamento dos trabalhos desta Casa Legislativa.

**JUSTIFICATIVA**

Desde o dia imediatamente posterior à votação em Plenário da referida Resolução, é de conhecimento de todos que os novos horários não vêm sendo cumpridos. Inúmeros pronunciamentos já foram feitos em Plenário por parte dos Edis sobre as dificuldades de fazerem cumprir suas atividades parlamentares externas perante às Secretarias, tendo em vista que os horários são conflitantes. O Decreto nº 11.467, de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 07 de março de 2018, estabeleceu, em caráter extraordinário, a redução do horário de funcionamento para 6 (seis) horas corridas, das 8h às 14h, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2018, para todas as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal.

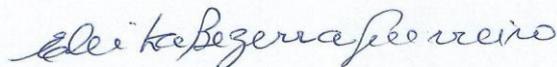
Uma das responsabilidades, enquanto parlamentar, é ir até aos Secretários Municipais para defender os problemas das comunidades que representam, bem como dos cidadãos em geral. Em decorrência desta necessidade, outro problema é gerado: a falta de quórum para que as Sessões Ordinárias sejam iniciadas. Desta forma, o que deveria ser excepcional, está sendo corriqueiro, qual seja: um “efeito dominó” - os atrasos no início do Pequeno Expediente geram o atraso no início das Sessões Ordinárias e, com

isso, os pedidos de prorrogação das Sessões, chegando quase todos os dias a se estender até às 14h, onde deveria se encerrar às 12h.

A Produção Legislativa desta Casa resta comprovadamente prejudicada, dentro os motivos elencados acima, destaca-se a frequente falta de quórum, seja para iniciar as Sessões, seja para votação, motivo pelo qual a Resolução de nº442/2018, apesar de aprovada por maioria presente no dia de sua apreciação, deve ser revista e revogada pela Mesa Diretora, devendo o horário retornar ao que consta disciplinado no Regimento Interno em vigor.

É preciso, portanto, que a Presidência desta Casa analise a decisão sobre o horário de funcionamento do Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 26 de abril de 2018.



**Professora Eleika Bezerra Guerreiro**  
Vereadora – PSL

**Aprovado 26.04.2018**